



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 539/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de maio de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 620/2014-CMV**  
**Vereador José Pedro Damiano**  
**Processo administrativo nº 6.781/2014-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) É verídica a informação de que uma adolescente grávida teria abortado, após percorrer vários estabelecimentos de saúde no Município no dia 15/04/2014?

**Resposta:** informa a Secretaria da Saúde que a adolescente grávida CTLS ingressou na UPA às 14h37 do dia 15 de abril próximo passado, tendo solicitado transporte de ambulância às 14h08. A paciente passou pelo acolhimento e classificação de risco, sendo logo encaminhada para atendimento ginecológico completo, sendo que neste momento não apresentava sinais de trabalho de parto e existia batimento fetal.

Após o primeiro atendimento foram solicitados alguns exames e prescrita medicação pelo ginecologista de plantão. Entretanto, previamente à realização dos exames e da administração da medicação, a paciente ausentou-se da unidade médica, inclusive levando consigo sua ficha de atendimento.

Outrossim, a adolescente retornou ao atendimento da UPA Valinhos às 19h17, vinda, segundo apuração realizada pela Secretaria da Saúde, da UPA de Vinhedo.

Chegando à UPA Valinhos, a paciente solicitou a enfermagem ir ao banheiro, local em que ocorreu o aborto espontâneo às 19h20. De imediato a paciente foi examinada pelo médico plantonista, tendo sido providenciada sua transferência para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos para procedimento cirúrgico.

Cabe informar, por oportuno, que a paciente compareceu à UPA Valinhos em outras 3 oportunidades, a saber: no dia 20 de março, retirou-se da Unidade juntamente com sua genitora sob alegação de possuir convênio médico e nos dias 09 e 13 de abril, onde passou por atendimento médico ginecológico de rotina e orientações gerais.



# PREFEITURA DE VALINHOS

B) Esta adolescente foi atendida em quais estabelecimentos de saúde da rede pública municipal?

**Resposta:** Segunda a Secretaria da Saúde, em Valinhos a adolescente foi atendida pela UPA Valinhos nas três oportunidades acima descritas.

C) Após a verificação do verdadeiro diagnóstico de gravidez comprovado pelo aborto ocorrido, quais as providências que foram adotadas para à assistência à saúde? (sic)

D) Onde ocorreu o aborto e como se procedeu em relação a esta adolescente que permaneceu com o feto ligado ao seu corpo?

**Resposta:** Conforme esclarecido acima, a paciente foi examinada de imediato após a ocorrência do aborto nas dependências físicas da UPA, tendo sido providenciada sua transferência para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos para o procedimento cirúrgico indicado para casos análogos.

E) Houve a adoção de alguma providência administrativa em face dos profissionais que a atenderam esta adolescente? (sic)

F) Quais as providências que estão sendo adotadas em relação à instituição que presta serviços na UPA 24H, denominada INASE, em relação ao contrato firmado? Houve aplicação de multa pela possível má prestação de serviços?

**Resposta:** Por solicitação da Secretaria da Saúde, está em curso a apuração do fato através do processo administrativo nº 7.538/2014.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o senhor

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo <b>00750/2014</b>	Data de Protocolo: 26/05/2014 Hora de Protocolo: 13:50:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 539/14-DTL/SAJ No Documento: 23/05/2014
Assunto: REQ. Nº 620/2014-CMV VEREADOR JOSÉ PEDRO DAMIANO PROC. ADM. Nº 6.781/2014-FMV	



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 501/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de maio de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 620/2014-CMV**  
**Vereador José Pedro Damiano**  
**Processo administrativo nº 6.781/2014-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

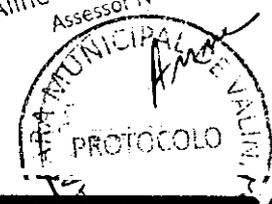
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a ocorrência de aborto na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no dia 17 de abril do corrente exercício, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Anne Aline Lucas Nascimento  
Assessor IV

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
Valinhos

  
Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo  
**00682/2014**

Data de Protocolo: 12/05/2014 Hora de Protocolo: 16:07:00

Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Espécie: OFÍCIO

Número: OF Nº 501/14 DTL-SAJI No Documento: 09/05/2014

Assunto: REQ Nº 620/14 CMV VER JOSÉ P. DAMIANO PMV Nº 6781/14 PMV